

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Ata Dois

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, pelas 17H30, reuniu, nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), o júri do procedimento concursal comum, designado por deliberação de 29 de agosto de 2023, do Conselho Diretivo do IRN, I.P., para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções no Departamento de Identificação Civil. -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

Presidente: Diogo de Campos Monteiro Brás, Diretor do Departamento de Identificação Civil; -----

1.º Vogal efetivo: Maria de Fátima Lopes de Pina Tadeu, Técnica Superior do Departamento de Identificação Civil, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo: Rui Manuel Guerreiro Anico da Silva Peixeiro, Técnico Superior do Departamento de Identificação Civil; -----

----- **Ordem de trabalhos:** -----

1. Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal; -----
2. Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento; -----
3. Notificação dos candidatos excluídos. -----

O Presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

1. Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----

Deram entrada 196 candidaturas, às quais o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da Legislação em vigor e de acordo com o disposto no Aviso (extrato) n.º 19098/2023, de 4 de outubro e na Bolsa Emprego Público com o Código de Oferta OE202310/0141. -----

Da análise dos documentos apresentados, o júri apurou o seguinte: -----

- 101 candidatos não são detentores de vínculo de emprego público previamente constituído; -----
- As candidatas **Sandra Margarida Ferreira Oliveira e Benedita Ribeiro Farinha Lopes** não são detentoras do requisito habilitacional exigido no ponto 10 do Código de Oferta OE202310/0141; -----

- A candidata **Vânia Filipa Simões Marques** para além de não ser detentora de requisito habilitacional, conforme exigido no ponto 10 do Código de Oferta OE202310/0141, também não juntou as declarações exigidas nas alíneas d) e e) do ponto 12.3 do Código de Oferta com data posterior à publicitação do presente procedimento concursal; -----
- As candidatas **Ana Carina Silva Soares e Florbela Fonseca Albuquerque** não comprovaram ser detentoras da habilitação literária exigida no ponto 10 do Código de Oferta OE202310/0141, nem juntaram as declarações exigidas nas alíneas d) e e) do ponto 12.3 do referido Código de Oferta com data posterior à publicitação do presente procedimento concursal; -----
- A candidata **Rute Maria Rodrigues Bettencourt Soares** não juntou o certificado completo da habilitação literária, conforme exigido na alínea b) do ponto 12.3 do Código de Oferta OE202310/0141; -----
- Os candidatos **Ana Cristina Dias Oliveira, Ana Filipa Gomes Garcia, Andreia Manuela Fernandes Guedes, Carla Sofia Varela Pavia Prego Sobral, Débora Patrícia Figueiredo Góis, Diogo Carlos Antunes Ferreira, Francisco Paulo Conceição Pipa, Maria Rosa Lima Rodrigues, Mariana Costa Ramos, Miriam Nair Pereira Silva, Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues Lopes, Sandra Teresa Alves Nascimento E Susana Vanessa Lopes Patronilho** não juntaram as declarações exigidas nas alíneas d) e e) do ponto 12.3 do Código de Oferta OE202310/0141 com data posterior à publicitação do presente procedimento concursal. -----

2. Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento: -----

O Júri procedeu, em seguida, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos assinalados com a menção “Admitido”, constantes do Anexo I; -----

3. Notificação dos candidatos excluídos -----

O júri deliberou, por unanimidade, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos excluídos, através da plataforma do <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/>, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte da notificação, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal. -----

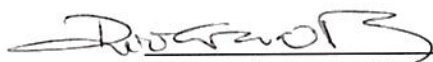
O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo indicado. -----

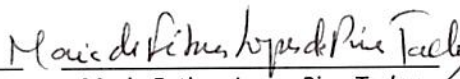
Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

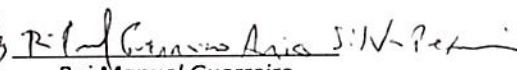
Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal


Diogo de Campos Monteiro Brás


Maria Fatima Lopes Pina Tadeu


Rui Manuel Guerreiro
Anico Silva Peixeiro